

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA	
PROTOCOLO	
Processo Nº	3263/2012
Data:	06/12/2012
Ass.:	Fm

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais edis,

A Vereadora que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 171/12

INSTITUI A "AVENIDA DO LAZER" NO MUNICÍPIO DA SERRA.

Art. 1º - Fica instituída a "Avenida do Lazer", no município da Serra, para implantação da prática esportiva e do lazer, objetivando a melhoria da saúde e busca da cidadania dos moradores do município.

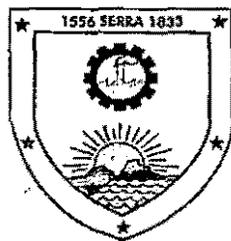
Art. 2º - A "Avenida do Lazer" acontecerá em parte da Avenida Audifax Barcellos, no trecho Serra Sede - Jacaraípe, no período de 07:00h às 13:00h, aos domingos e feriados.

Art. 3º - Fica ao Poder Executivo a obrigatoriedade da coordenação das atividades de lazer e esporte na referida avenida, bem como oferecer aos usuários do projeto "Avenida do Lazer" a segurança e organização do evento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 06 de Dezembro de 2012.

Sandra Gomes
SANDRA GOMES
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei proposto tem como iniciativa suprir a demanda do município por um espaço mais amplo e propício à realização de atividades físicas, esportivas e recreativas, objetivando melhor qualidade de vida, promoção a saúde e cidadania, sem contar no benefício que os munícipes terão com mais uma opção de lazer e interação com a família.

O sedentarismo é considerado como a doença do século e a prática de exercício físico tem um papel importante na saúde, no bem estar e no estilo de vida mais saudável.

Sendo assim, apresento este Projeto de Lei para apreciação desta Casa de Leis, peço aos Edis que aprovelem esta importante proposição.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 06 de Dezembro de 2012.

Sancha Gomes
SANDRA GOMES
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO

Processo Nº 3263/2012

Data: 06/12/2012

Ass.: Fcm

Ao Coord. Legislativo da CMS.

Em, 06 de dezembro de 2012.

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Élio Carlos Pimentel
Secretário Geral

Ao Presidente da CMS
em 07/12/12

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Turis. Bastos Malaquias
Divisão Legislativa

Cio 1º Secretário, digg ao Legislativo
Para providências
Serra, 30/12/2012.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Raul Cezar Nunes
Presidente